

**ATA DA 620ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA,
REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2009, EM
GOIÂNIA-GO.**

PARTICIPANTES: Economistas Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana e Edivaldo Teixeira de Carvalho, Presidente e Vice-Presidente respectivamente, bem como os Conselheiros Marcus Moreschi de Faria, Pedro Andrade de Oliveira, Maria Dirlene Trindade Marques, Sebastião José Balarini, Osmar Gonçalves Sepúlveda, Antonio Melki Júnior, Eduardo Lima Bentes, Ermes Tadeu Zapelini, Heron Carlos Esvael do Carmo, Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro, Raimundo Rocha Júnior, Synésio Batista da Costa, Wilson Roberto Villas Boas Antunes e Ricardo José Senna, além dos Conselheiros Suplentes convocados Edson Peterli Guimarães e Juscelino Thomaz Soares. Participaram, também, os membros da Comissão de Gestão e Planejamento Estratégico, Econ. Martinho Luis Gonçalves Azevedo, Aurelino Levy Dias de Campos e Luiz José de Oliveira Bezerra, a Presidente do CORECON-GO Rosa de Fátima Almeida de Oliveira, o vice-presidente do CORECON-GO Eber Vaz, o presidente do CORECON-SP Antônio Luiz de Queiroz Silva, os conselheiros regionais pelo estado de Goiás, Alexandre Alberto Guerra do Nascimento, Bruno Peixoto, José Luiz Miranda, Maurício Estevão Teixeira Silva, Nivaldo José Mendes, João de Alcântara Lopes, Edson Júnior Santana e os economistas Joacir Camêlo Rocha e José Simão Neto, Fábio Cardoso, Everaldo Leite e Meirian dos Santos Sobrinho, a Secretária da Sessão Morgana Cardoso Aires, a Coordenadora de Apoio ao Sistema Jane Lopes da Silva, o Coordenador de Gestão Evilázio Alves Júnior, o Contador Antonio Tolentino, a Procuradora-Chefe Jannira Laranjeira Siqueira Campos, a Auxiliar Administrativa Morgana Cardoso Aires e o Assessor Antônio César Cavalcanti Júnior, além do palestrante Econ. Luiz Alberto Gomes de Oliveira. **ABERTURA** - Às quatorze horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte e quatro de julho de dois mil e nove, o Presidente Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira de Santana iniciou a Sexcentésima Vigésima Sessão Plenária Ampliada do Conselho Federal de Economia, momento em que foi pedida questão de ordem pelo Conselheiro Heron Carlos Esvael do Carmo que afirmou estar em posse de um despacho judicial de onde extraía a informação de que a Sexcentésima Vigésima Sessão Plenária não poderia ser presidida pelo Economista Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana. O Presidente questionou ao Conselheiro sobre qual condição ele estava participando da referida Sessão Plenária, ao que o Conselheiro Heron afirmou estar ali na condição de Conselheiro Federal; então o presidente do COFECON disse-lhe que ficasse à vontade, neste momento o conselheiro Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro endossou as palavras do conselheiro Heron e pediu que no sentido de tranquilizar a Sessão Plenária a presidência fosse exercida por alguém que não estivesse com impedimento judicial para fazê-lo, afirmou ser essa a situação do presidente. Solicitou ainda que o Presidente do Conselho Federal de Economia respeitasse a referida decisão, assim como foi respeitada a decisão judicial proferida na medida liminar que autorizou a realização da eleição em que o atual presidente do Conselho Federal de Economia foi eleito. O presidente agradeceu as palavras do conselheiro Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro e informou que assim que a reunião entrasse em fase de deliberação os conselheiros e conselheira presentes poderiam tecer novos comentários. O presidente então convidou para compor a mesa ao seu lado e do Vice-presidente do COFECON Edivaldo Teixeira, o Conselheiro pelo estado de Goiás, Conselheiro Marcus Moreschi de Faria, a presidente do CORECON-GO Rosa

50 de Fátima Almeida de Oliveira, representando todos os colegas conselheiros e
51 conselheiras deste estado, convidou o secretário municipal de Turismo do município de
52 Goiânia Dr. Euler Morais, o ex-presidente do CORECON-GO e atual Pró-Reitor da
53 Universidade Católica de Goiás, Economista Eduardo Rodrigues da Silva e convidou
54 ainda o Economista Luiz Alberto Gomes de Oliveira, Secretário de Planejamento do
55 Município de Goiânia e ex-presidente do Conselho Federal de Economia. Para proceder à
56 leitura dos pontos vitais do currículo do palestrante, o presidente do COFECON convidou
57 o Conselheiro Federal pelo estado de Goiás Marcus Moreschi de Faria que agradeceu a
58 presença de todos os presentes a 620ª Sessão Plenária do COFECON, cumprimentou
59 todos os componentes da mesa, e procedeu a leitura do referido currículo, informando
60 que o Doutor Luiz Alberto Gomes de Oliveira é economista Pós Graduado em Teoria
61 Econômica, Secretário de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Goiânia,
62 professor de Mercado Financeiro e Planejamento Estratégico do Departamento de
63 Ciências Econômicas da Universidade Católica de Goiás Consultor Econômico atuando
64 nas áreas de planejamento municipal desenvolvimento local planejamento estratégico e
65 Política Fiscal e Tributária Municipal, Analista de Conjuntura Econômica, Autor do Livro
66 “Goiás em Números 98” e de vários artigos, ensaios e textos sobre economia Brasileira e
67 Economia Goiana, Conselheiro do Conselho de Administração da Brasil Saúde
68 Companhia de Seguros S/A, Presidente do Diretório Metropolitano de Goiânia do Partido
69 dos Trabalhadores, já exerceu os seguintes cargos e funções: Conselheiro do Conselho
70 de Administração da Brasil Cap Capitalização S/A, Conselheiro do Conselho Fiscal da
71 Pronor Petroquímica S/A, Conselheiro do Conselho fiscal da Eletrobrás 98 a 90,
72 Secretário Municipal de finanças da Prefeitura Municipal de Goiânia 01/01/2001 a
73 10/03/2003, Secretário do Conselho Consultivo da Chacelaria da UCG – Universidade
74 Católica de Goiás, de 2000 a 2002, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
75 da Prefeitura de Goiânia de 01/01/93 a 31/12/96, Coordenador do Comitê Técnico da
76 Indústria do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia de Goiás 89 a 90, Coordenador
77 da Assessoria de Planejamento da Reitoria da Universidade Católica de Goiás 88 e 89 e
78 Presidente do Conselho Federal de Economia de 01/01 31/12 de 1988. O Conselheiro
79 Marcus Moreschi de Faria passou a palavra ao Secretário de Turismo do Estado de Goiás
80 Dr. Euler Morais. Com a palavra o Dr. Euler Morais cumprimentou todos os participantes
81 da Sexcentésima Vigésima Sessão Plenária e agradeceu ao COFECON por haver
82 escolhido a cidade de Goiânia para sediar tão importante evento. Deu as boas vindas a
83 todos em nome do prefeito da cidade de Goiânia Iris Rezende Machado e desejou que
84 essa reunião fosse muito profícua e, por fim, agradeceu a oportunidade de estar presente
85 na Sexcentésima Vigésima Sessão Plenária. O conselheiro Marcus Moreschi de Faria
86 apresentou o vereador da cidade de Goiânia Senhor Bruno Peixoto que é Economista e
87 Conselheiro do CORECON/GO, e honrou esta Sessão Plenária com a sua presença. O
88 Conselheiro Marcus Moreschi de Faria acrescentou ainda que estiveram presentes
89 diversos ex-presidentes do CORECON/GO, os senhores Nivaldo José Mendes, Éber Vaz,
90 João de Alcantara Lopes e o economista José Simão Neto e também a equipe do
91 CORECON local, além do Senhor Joacir Camelo Rocha que foi o primeiro presidente do
92 CORECON/GO. O conselheiro Marcus Moreschi de Faria passou a palavra ao
93 palestrante, que iniciou a sua explanação a cerca do tema “Participação Popular no
94 Planejamento Municipal - Realidade ou Utopia?”. Finda a exposição foi passada a palavra
95 a quem quisesse se manifestar a respeito. O conselheiro Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro
96 afirmou que apreciou imensamente a exposição, parabenizou o palestrante, e
97 acrescentou que já deveria ter sido concedido ao mesmo o título de Economista
98 Urbanista. Afirmou ainda haver pedido esta intervenção logo no princípio por dois motivos:

99 o primeiro, para parabenizar o palestrante; e o segundo para retirar do ambiente uma má
100 impressão que possa ter sido causada em razão de alguns conselheiros federais terem
101 afirmado que esta Sessão não teria legitimidade por razões judiciais que não
102 interessavam ao conferencista e as demais pessoas e autoridades presentes. O
103 presidente da Sessão pediu ao Conselheiro Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro que se
104 prendesse ao assunto em pauta: a palestra. O Conselheiro Kanitar Aymoré Sabóia
105 Cordeiro questionou ao Presidente do COFECON se ele gostaria que o Conselheiro se
106 retirasse da Sessão, e o presidente assegurou que isso seria necessário apenas se o
107 Conselheiro assim o quisesse. Então o Conselheiro Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro
108 afiançou que se restringiria ao assunto, fez algumas considerações acerca de projetos
109 dos quais participou e, por fim, questionou ao palestrante como o município de Goiânia
110 tratou o princípio Constitucional que resultou na elaboração de uma lei a qual ficou
111 conhecida como o Estatuto da Sociedade, lei esta que procurou regular a função social da
112 propriedade. Questionou de que maneira o município de Goiânia, no contexto do seu
113 plano diretor tem tratado essa questão. O Conselheiro Marcus Moreschi de Faria pediu a
114 todos os que quisessem fazer intervenções que as fizessem em no máximo três minutos.
115 Dada a palavra ao vereador Bruno Peixoto, este, após cumprimentar a todos os
116 presentes, pediu ao palestrante para lhe dar uma idéia de como poderia ser feito o
117 zoneamento da cidade de Goiânia. Aproveitou para parabenizar o palestrante, que
118 segundo o vereador teve fundamental importância como economista para o
119 desenvolvimento da cidade de Goiânia. Dada a palavra ao Conselheiro Synésio Batista da
120 Costa, este acrescentou que comunga da mesma idéia que o palestrante a cerca do
121 orçamento participativo ser eficaz ou eficiente. Questionou ao palestrante de que canal o
122 cidadão pode fazer uso para dizer o que pensa. O Conselheiro acrescentou também que
123 acredita que está desrespeitando o cidadão quando quer fazer alguma coisa de um jeito
124 que lhe parece moderno, sem se preocupar com o que o cidadão quer. Com a palavra o
125 Conselheiro Ricardo Senna parabenizou o palestrante pela explanação, e informou que
126 se interessou bastante pelo tema. No entanto, o conselheiro afirma que nos projetos dos
127 quais participou a comunidade fica muito animada apenas no princípio do projeto.
128 Interrogou ao palestrante aonde é que os economistas, facilitadores e consultores estão
129 errando. Indagou se é necessário rever as metodologias. Asseverou também que defende
130 a participação popular nos processos decisórios públicos, no entanto, acredita que seja
131 necessário encontrar um mecanismo mais eficaz para que essa participação se torne de
132 fato efetiva e principalmente que transforme a sociedade e transforme os locais em que
133 as pessoas estão trabalhando e tentando desenvolver. Questionou então ao palestrante,
134 quais são os mecanismos que se tem para tornar a participação popular mais efetiva,
135 mais legítima, e enfim transformar a sociedade no que as pessoas desejam de fato. Outra
136 questão levantada pelo Conselheiro Ricardo José Senna foi: *“De que maneira os
137 planejadores podem criar mecanismos para que essas metodologias de planejamento
138 conversem entre si?”* Com a palavra o vice-presidente Edivaldo Teixeira afirmou que
139 acredita que os planejadores e economistas devem se preocupar com o fato de se ter
140 recursos escassos e necessidades ilimitadas, pois não se pode destinar recursos para
141 fazer alguma coisa sem que se tenha um planejamento participativo. Acrescentou
142 também que não se pode ser imediatista nesse ponto. Passada a palavra a conselheira
143 Maria Dirlene Trindade Marques essa parabenizou o palestrante por sua explanação e
144 afirmou ser um prazer ouvir um economista petista fazendo essa análise. Acerca do fato
145 do palestrante haver feito várias críticas sobre a participação popular, a conselheira
146 atestou haver ficado na dúvida, pois ficou sem entender se o palestrante quis dizer que
147 não se conseguiu fazer essa participação ser efetiva, ou se o povo não tem condições de

148 fazer uma participação e um planejamento por não ter conhecimento. A conselheira
149 também ficou com dúvida a cerca do comentário feito pelo palestrante sobre não ser
150 “ecologista xiita”, e questionou qual o seu posicionamento acerca do fato de que a lógica
151 econômica, que é a lógica do lucro, prega que se pode destruir a humanidade desde que
152 se obtenha lucro hoje. Passada a palavra ao Economista Everaldo Leite, este questionou
153 ao palestrante se pensar em planejamento estratégico, pontos fortes, pontos fracos, sem
154 pensar em planejamento estratégico em termos de região metropolitana de Goiânia não
155 seria muito limitado. Questionou se deveria haver uma articulação maior entre os
156 municípios da região metropolitana de Goiânia no sentido de realmente efetivar uma idéia
157 de planejamento estratégico para esses municípios de forma integrada. Passada a
158 palavra ao Conselheiro Sebastião José Balarini este felicitou o palestrante, informou que
159 não ficou muito clara a conclusão sobre a participação popular. Questionou se o
160 palestrante simplesmente desistiu da participação popular, ou se ele ainda está tentando
161 encontrar uma alternativa. Foi passada a palavra ao Conselheiro Juscelino Thomaz
162 Soares que congratulou o palestrante pela explanação e tema escolhido. Questionou
163 como fazer o orçamento participativo eficaz, com a sociedade com um nível educacional
164 tão baixo além da baixa atividade política, bem como, com uma classe política com baixo
165 conhecimento das realidades locais para representá-lo e que participam destas reuniões
166 como representantes dessa mesma sociedade. Foi dada então a palavra ao palestrante
167 que respondeu a todos os questionamentos. Finda a explanação, o presidente do
168 Conselho Federal de Economia justificou a retirada do Secretário Dr. Euler Moraes e do
169 Economista Eduardo Rodrigues da Silva. Agradeceu a presença de todos os economistas
170 do Estado de Goiás, e destacou a presença de cinco ex-presidentes do CORECON-GO
171 nesta plenária. Convidou então à presidente do CORECON-GO, Rosa de Fátima para
172 assinar o convênio do Programa de Ação Imediata, firmado entre o COFECON e o
173 CORECON-GO. Convidou também o Vice-presidente Edivaldo e o Conselheiro Marcus
174 Moreschi de Faria para presenciarem o momento da assinatura do convênio. Procedida a
175 referida assinatura, o Presidente do COFECON passou a palavra à Presidente do
176 CORECON-GO que saudou a todos os presentes e agradeceu ao Conselheiro Marcus
177 Moreschi de Faria por todo o trabalho feito. Então, foi exibido um vídeo sobre a cidade de
178 Goiânia e após a sua conclusão, foi dada a palavra ao vice-presidente Edivaldo que fez
179 algumas considerações acerca do Programa de Ação Imediata. Retomada a palavra o
180 Presidente do Conselho Federal de Economia convidou o Vice-Presidente Edivaldo
181 Teixeira e o Conselheiro Marcus Moreschi de Faria para procederem à entrega do
182 certificado em demonstração de reconhecimento e agradecimento, ao Professor Luiz
183 Alberto Gomes de Oliveira pela palestra ministrada. **Apresentação de justificativas de**
184 **ausências e votação:** O Presidente iniciou o relato de ausência, quando o conselheiro
185 Antonio Melki Júnior solicitou um aparte e questionou ao presidente do COFECON se
186 este continuaria a presidir a Sexcentésima Vigésima Sessão Plenária, ao que o
187 Presidente respondeu que sim. O conselheiro então lembrou ao presidente de que há
188 uma ação judicial que o destituiu do cargo de Presidente do COFECON, por não ter
189 cumprido uma ordem judicial. E mais uma vez questionou se o presidente pretendia
190 presidir a reunião, ao que o presidente afirmou não trazer para o plenário debate de
191 questões judiciais ou jurídicas, pois decisões judiciais são para se cumprir, afirmou ainda
192 que tem o costume de respeitar todas as decisões judiciais, tem a convicção de estar
193 presidindo esta sessão plenária em nome de todos os economistas do Brasil, que preside
194 esse sistema com a tranquilidade de quem está cumprindo uma missão e jamais a
195 presidência descumprirá alguma decisão judicial. O Conselheiro informou que a decisão a
196 que se refere foi proferida sem efeito suspensivo e que por essa razão ela deveria ser

197 cumprida independente de haver alguma questão de recurso a ser examinada.
198 Acrescentou ainda que levou essa questão judicial para a plenária em razão dessa
199 mesma questão interferir na atividade do plenário, lembrou a todos os conselheiros que
200 essa plenária presidida por um economista que foi destituído do cargo de presidente por
201 uma ação judicial é nula. Deixou claro que não participará das decisões desse plenário e
202 não quer que seja computada a sua participação em voto, por que considera que essa
203 plenária, continuando presidida pelo senhor Pepeu, é nula. O conselheiro Ricardo Senna
204 fez um pedido de esclarecimento sobre o fato de o Senhor Pepeu ser de fato presidente
205 do COFECON ou não, pois gostaria de ficar confortável em poder votar e participar dessa
206 sessão plenária e até o momento não havia tomado conhecimento de nenhum óbice à
207 realização da Sexcentésima Vigésima Sessão Plenária. O presidente do COFECON
208 afirmou ter todas as condições de exercer a função em nome da maioria e que essa
209 condição é adequada ao encaminhamento dos processos em curso. Passou então a
210 palavra ao Conselheiro Heron Carlos Esvael do Carmo, que informou ter em mãos uma
211 cópia das decisões judiciais proferidas em 29/05/2009 e 21/07/2009 e que baseou a sua
212 posição no mencionado documento. Deixou claro que de acordo com o seu entendimento,
213 o Economista Pepeu só poderia presidir a reunião na hipótese de outra decisão judicial ter
214 sido proferida posteriormente a que o conselheiro possui. Passou a leitura do texto da
215 referida decisão: *“Assim sendo, decido que não comprovado nos autos em trinta dias a*
216 *contar da intimação dessa decisão a realização das eleições com estrita obediência a*
217 *sentença o senhor Pedro Calmon Garcia Pepeu Vieira Santana ficará automaticamente*
218 *afastado do cargo de presidente”*. Afirmou que se sente extremamente desconfortável de
219 participar desta reunião uma vez que nenhum outro esclarecimento foi dado. Foi passada
220 a palavra ao Conselheiro Marcus Moreschi de Faria que acrescentou que a decisão lida
221 pelo conselheiro Heron Carlos Esvael do Carmo está perfeitamente correta, assim como a
222 presidência do Senhor Pepeu também está perfeitamente correta. O conselheiro Antonio
223 Melki Júnior pediu um esclarecimento à consultoria jurídica deste Conselho Federal, ao
224 que o Conselheiro Marcus Moreschi de Faria afirmou que a referida consulta é
225 desnecessária uma vez que a resposta será que está legal o exercício da presidência
226 neste momento por parte do presidente Pepeu. Dada a palavra ao Conselheiro Antonio
227 Melki Júnior este acrescentou que à referida decisão judicial deveria ser cumprida pelo
228 Presidente, uma vez que independente de caber recurso ou não, a sentença não tem
229 efeito suspensivo e trata-se de uma sentença em mandado de segurança. Por esta razão,
230 o Conselheiro solicita um parecer da assessoria jurídica deste Conselho Federal,
231 explicitando quais são os argumentos para que o senhor Pepeu continue como
232 Presidente. O Presidente Pedro Calmon Garcia Pepeu Vieira Santana reafirmou a sua
233 posição, já apresentada, de que não trará ao plenário um debate sobre decisões judiciais
234 em nenhum instante, em nenhum momento, afirmou que decisões judiciais devem ser
235 discutidas judicialmente no âmbito do poder judiciário e não neste plenário. Acrescentou
236 ainda que a partir do momento em que essas questões são levadas ao Poder Judiciário a
237 este mesmo poder deverá ser dirigido todo e qualquer questionamento. Afiançou ainda
238 que a Presidência deste Conselho Federal de Economia continua no exercício da função
239 para a qual foi eleita e por isso não se furtará, jamais, diante de pressão ou de qualquer
240 tipo de ameaça oriunda deste plenário. O conselheiro Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro
241 pediu novamente a palavra, o que lhe foi concedido, e convocou à procuradora-chefe do
242 Conselho Federal para que com os seus conhecimentos jurídicos esclarecesse sobre a
243 decisão lida pelo conselheiro Heron. O conselheiro Marcus Moreschi de Faria solicitou
244 questão de ordem e acrescentou que existem duas maneiras distintas de se fazer a leitura
245 de um texto jurídico: uma dessas formas é a leitura jurídica e a outra é a leitura laica,

246 como estava sendo feita na plenária, de maneira que seria necessário que se lesse e se
247 entendesse o texto. Acrescentou ainda que o Conselheiro Heron possui direito regimental
248 a ter acesso as informações que constam do conselho a qualquer tempo e hora, no
249 entanto somente quem pode convocar um servidor ou colaborador é apenas o presidente.
250 Neste momento o Presidente Pepeu acrescentou que no Conselho Federal de Economia
251 existe hierarquia administrativa, e o Conselheiro Osmar Gonçalves Sepúlveda, em aparte,
252 afirmou que em Conselho não existe hierarquia, nem de primeira, nem de segunda nem
253 de terceira ordem, que todos são iguais, os conselheiros são iguais, que o senhor Pepeu
254 preside um conselho de pessoas iguais. O Presidente Pepeu explicou ao conselheiro o
255 fato de haver falado em hierarquia sob o aspecto administrativo, pois existe quem
256 responde pelo processo administrativo do COFECON, existe um presidente e um Vice-
257 presidente do COFECON. E informou ao conselheiro, que este tem o direito de levantar
258 todas as informações que desejar, mas não pode fazer a convocação de um servidor da
259 instituição no momento em que lhe aprouver, pois o COFECON tem uma estrutura
260 administrativa hierarquicamente vinculada à presidência. Neste momento o Conselheiro
261 Antonio Melki Júnior acrescentou que gostaria de lembrar que o plenário é o órgão
262 máximo dessa entidade e do Sistema, e que o Presidente se submete a ele. O presidente
263 esclareceu que sempre assim o fez e em nenhum instante alguém deste plenário pode
264 dizer que a presidência tenha se furtado a obedecer as orientações emanadas deste
265 plenário. O conselheiro então questionou ao presidente se ele está legitimamente no
266 exercício da função, ao que obteve uma resposta afirmativa. O Conselheiro questionou se
267 o Presidente confirma, mesmo tendo sido notificado do teor da decisão exarada no
268 mandado de segurança em tela, se ele está legitimamente no cargo, ao que o presidente
269 mais uma vez respondeu afirmativamente. O conselheiro acrescentou que apenas
270 gostaria de trazer uma informação relevante, nos seguintes termos: *“os recursos
271 encaminhados pela pessoa física do Conselheiro Pepeu ao Tribunal Regional Federal
272 anexando o parecer de cem mil reais, parecer dado por um jurista foi negado naquele
273 tribunal e vai acontecer o mesmo junto ao Supremo Tribunal Federal.”* O presidente do
274 COFECON questionou ao Conselheiro se o que ele estava informando não se tratava de
275 uma informação privilegiada, já que aparentemente o conselheiro estava antecipando o
276 resultado do julgamento da ação. O conselheiro então afirmou que não se tratava disso,
277 mas que o Presidente poderia questionar a Procuradora-Chefe do COFECON se
278 realmente houve a negativa do Tribunal Regional Federal. Acrescentou ainda que apenas
279 quis trazer ao conhecimento do Senhor Pepeu Garcia e aos demais conselheiros
280 presentes que seriam comprometidos em suas decisões por que essa sessão não poderia
281 acontecer sob a presidência de quem está destituído, afastado, como consta da sentença.
282 O presidente mais uma vez esclareceu que não vai entrar no mérito da discussão judicial,
283 que já enfrentou inúmeros percalços no último ano e meio, na tentativa de evitar avanços,
284 e que por essa razão não vai deixar que se tome mais tempo dessa plenária com
285 discussões judiciais, então deu continuidade a sessão plenária. **Apresentação de
286 justificativas de ausências e votação:** o presidente relatou a ausência do conselheiro
287 João Manoel Gonçalves Barbosa por motivo de viagem ao exterior nesse ato sendo
288 substituído pelo economista Edson Peterlli Guimarães. Ausente também o conselheiro
289 Wagner Borges por motivos profissionais tendo sido representado pelo conselheiro
290 Juscelino Tomaz Soares. Em apreciação as justificativas apresentadas, em votação,
291 aprovadas por não haver nenhuma manifestação em contrário, apenas com as escusas
292 do conselheiro Kanitar que afirmou não poderia votar em razão de não reconhecer a
293 legitimidade da reunião. **Expediente - Atas das Sessões Plenárias anteriores:
294 Leituras, eventuais emendas e aprovação da Ata da 619ª Sessão Plenária Ordinária,**

295 **realizada em Fortaleza-CE:** Em apreciação, o conselheiro Synésio Batista da Costa
296 questionou nos seguintes termos: “*Presidente, eu já estive sentado nessa cadeira vossa*
297 *com dificuldades muito parecidas, pudemos vencê-las quase todas, só fui abatido por um*
298 *petardo do Conselheiro João Manoel, que acabou com a eleição direta e destruiu essa*
299 *‘merda’ toda e a gente hoje não tem mais acordo pra nada e estamos como estamos. Eu*
300 *fiquei algum tempo não podendo vir - e é nesse ponto da sessão eu não estou abrindo*
301 *outro ponto, por favor – tem aqui de novo o entendimento do Conselheiro João Manoel*
302 *que faz isso na verdade para tentar me estressar e depois a gente conversa e dá risada lá*
303 *fora, mas eu não quero mais dar risada com essas coisas não, por que estou cansado. Eu*
304 *queria perguntar ao presidente ou a quem ele determinar que me responda, onde está*
305 *escrito que ao amparo da nossa lei, e eu só reconheço a lei, não reconheço nenhum*
306 *acordo de Ouro Preto para cá – pois eles foram totalmente derrubados pelo Conselheiro*
307 *João Manoel, na sua ação civil pública, quando eu aí sentava – aonde é que está escrito*
308 *que um conselheiro por um estado seja ele pequeno ou grande da Nação, não pode ser*
309 *conselheiro lá e cá ao mesmo tempo. Nós tivemos casos, ao longo dos cinqüenta e tantos*
310 *anos do conselho de pessoas que fizeram isso a vida inteira e um regimento interno*
311 *votado e aprovado por seres movidos ou a ódio ou a revanche seja lá o que for, que diz*
312 *que não pode, regimento interno não está superior ao que diz a lei, eu me curvo a lei, e*
313 *recordo aqui que um simples mandado judicial tratei de cumpri-lo em 24 horas para tirar*
314 *isso da minha cabeça. Estou perguntando ao presidente por que em um ponto aí perto da*
315 *linha 42 começou uma coisa que depois virou um processo que depois virou um negócio*
316 *dizendo que eu deveria me manifestar sobre ética ou coisa que o valha, eu tenho*
317 *dificuldade de aceitar o companheiro João Manoel clamar a um cidadão Synésio sobre*
318 *ética e quando eu tenho dificuldade eu costumo não gostar não. Tratei de arrumar a*
319 *minha vida, comuniquei ao senhor que tinha resolvido, o senhor deve ter recebido o meu*
320 *comunicado, e estou aqui na reunião chegando com quase 40 horas de sofrimento para*
321 *dar conta de chegar para exatamente saber hoje, aqui, qual é o problema? Onde é que tá*
322 *o problema? Por que se houver um problema o conselheiro Synésio o resolverá*
323 *tempestivamente, se houver algum documento para assinar, eu vou ao comutador ali,*
324 *redijo e assino. Então eu estou perguntado ao presidente, ou a quem ele determinar, onde*
325 *nas nossas duas ou três leis – regimento interno eu não aceito – está escrito que não se*
326 *pode fazer uma coisa dessas. Porque a regulamentação de uma lei é simples*
327 *regulamentação. Ninguém caça direitos de ninguém do meu humilde ponto de vista. Os*
328 *meus advogados me disseram: ‘pode ir lá que eu quero ver quem é que dá conta de*
329 *explicar o contrário.’ Se houver alguma explicação eu vou ali do lado do presidente, vou*
330 *redigir a minha correspondência e vou tratar de tomar a atitude que devo tomar. Mas eu*
331 *queria antes ouvir do senhor e eu lamento que o faça de maneira pública, porque tem*
332 *muitas coisas aqui que estão sendo feitas de maneira pública. E a segunda coisa:*
333 *(enquanto o senhor reflete em como, por favor, atender ao meu pedido), eu acredito*
334 *naturalmente na sua tranqüilidade, na sua informação do exercício, o senhor preferiu não*
335 *compartilhar as razões que o levam a isso, e não serei eu quem vai cobrá-lo. Mas em*
336 *algum momento antes do final da reunião, antes do final da jornada, eu não gostaria que*
337 *fosse em sessão, eu estou pedindo ao senhor, na condição de ex-presidente da casa, de*
338 *gente que trabalhou e estivemos juntos, ombro a ombro muito tempo, que pudéssemos*
339 *compartilhar, por que as coisas estão chegando a um ponto cada vez mais complexo. E*
340 *terá passado dois anos de sofrimento, eu tenho certeza de que o senhor tem os seus*
341 *momentos de tristeza, como eu tinha os meus, mas é normal em um ser humano, quando*
342 *você quer puxar para um lado e a carroça quer ir para outro, e por razões que a gente às*
343 *vezes não concorda. Mas eu acho que valia a pena a gente resolver essa questão com*

344 *compartilhamento. Mas é o senhor quem decide, e por tanto eu devo respeitar. Se o*
345 *senhor diz que está no exercício da presidência na hora de votar a gente faz as*
346 *observações com tranqüilidade, agora eu queria resolver essa questão por que eu não*
347 *agüento mais, uma outra vez eu vou dizer a todos os senhores conselheiros aqui, da*
348 *próxima vez que me deparar com um conselheiro dizendo que não devo, talvez essa*
349 *mesa vá voar daqui, e os senhores sabem que eu não sou dado a bravatas, mas o*
350 *homem quando chega no seu limite ele perde o juízo e fica com o juízo de uma galinha.*
351 *Eu estou nessa sessão plenária com o juízo menor do que o juízo de uma galinha.*
352 *Prontinho para avançar e fazer coisas que os senhores nunca me viram fazendo. Então*
353 *isso não é ameaça de nada, eu só estou contando o estado emocional em que eu estou*
354 *aqui, com tanto tempo passado, com tanta crise, com tanta guerra, tanto desaforo, e a*
355 *gente não avança. Eu tenho dois pedidos: um é de esclarecimento para a gente colocar*
356 *na ata, e encerrar, por que se eu tiver que tomar providência eu vou tomar, e a outra é*
357 *que em algum momento, compartilhe. A sua segurança me dá tranqüilidade, mas, por*
358 *favor, compartilhe. Se não, fica esse clima e a gente não evolui.” O Presidente do*
359 *COFECON pediu então ao Conselheiro Synésio Batista da Costa que ainda no item dois*
360 *do expediente, ou seja, nos informes da presidência, seria tratado do processo por ele*
361 *citado. Que então nesse momento, ou no momento dos informes dos conselheiros ele*
362 *poderia retomar o assunto, já que a ata a que o conselheiro se referiu apenas reflete o*
363 *que ocorreu em uma sessão plenária anterior. Foi concedida questão de ordem ao*
364 *Conselheiro Marcus Moreschi de Faria, que questionou ao Conselheiro Synésio Batista da*
365 *Costa se este leu a referida ata das linhas duzentos e oitenta e trezentos e onze, que*
366 *tratou do mencionado assunto e poderiam dar-lhe uma certa tranqüilidade pois o*
367 *entendimento daquela plenária foi de que o exercício do conselheiro Synésio Batista da*
368 *Costa é legal, por que norma posterior não pode retroagir para prejudicar. O conselheiro*
369 *Synésio Batista da Costa então questionou, nos seguintes termos: “É assim: Essa coisa*
370 *não entra hoje de novo por que ele não está sentado ali, e não vai entrar na outra; então*
371 *esse deve ser um tema vetado. Em algum lugar. Por que de verdade, é uma pena que ele*
372 *não esteja ali. Eu estou com o juízo de uma galinha. O senhor Não tem noção das*
373 *vontades que eu estou de fazer. Mas eu já li esses esclarecimentos todos aqui, tá certo?*
374 *Mas agora tem que ter um fim! Por que eu não posso mais, eu não vou ficar mais, eu não*
375 *sou moleque de ninguém para ter que ficar sujeito a essas bobagens, a essas chatices,*
376 *por que se não eu vou apresentar um pedido para cancelar a eleição do Rio de Janeiro,*
377 *por que gente que deve, lá votou. Todo mundo que deve, no Rio vota. E isso é ilegal,*
378 *então se é para jogar ‘M’ no ventilador a gente começa agora. Por que tem mais ‘M’ para*
379 *ser jogada. E eu tenho uma coleção de ‘merdas’ para o ventilador que os senhores não*
380 *têm noção. Agora a gente não deve tá provocando os outros. Mas eu li, obrigada, e eu*
381 *vou esperar, como o presidente falou, a sessão por que eu vou propor um veto ao*
382 *assunto por que esse assunto eu garanto aos senhores que eu não engolirei mais da*
383 *boca de ninguém. Não tem ninguém aqui com moral para me dizer um negócio desses.*
384 *Muito Obrigado, e eu vou esperar Senhor Presidente.” Dada a palavra ao Conselheiro*
385 *Osmar Sepúlveda esse acrescentou que pediu a palavra apenas para tranqüilizar o*
386 *Conselheiro Synésio Batista da Costa, pois o que aconteceu foi justamente a favor do*
387 *mesmo, que o conselheiro Synésio Batista da Costa pediu uma licença, e alguém*
388 *questionou – não importa quem tenha questionado: se foi o conselheiro João Manoel ou*
389 *outra pessoa – se o Conselheiro Synésio Batista da Costa teria o direito de pedir licença,*
390 *em razão de ele estar acumulando cargos. Então, naquela assembléia, foi pedido para*
391 *que se esclarecesse o assunto antes de se tomar uma decisão a favor ou contra. E o*
392 *referido assunto só poderia ser esclarecido por vias institucionais e não pela vontade do*

393 Conselheiro Synésio Batista da Costa. Que se o Conselheiro Synésio Batista da Costa
394 propuser vetar o assunto, ainda assim ele não vai conseguir modificar isso. E nem tão
395 pouco ficando com excesso de raiva por João Manoel resolverá o assunto, pois isso é
396 uma coisa que faz parte do “*mitié*” de conselheiro: ser questionado. E mais uma vez
397 deixou claro que tudo o que está tentando ser feito é esclarecer se o Conselheiro Synésio
398 Batista da Costa é federal, regional, ou as duas coisas. Ou ainda se é conselheiro por
399 quantos estados quiser, ou conseguir manter o seu registro. O presidente do Conselho
400 Federal de Economia questionou se há alguma consideração a ser feita sobre a ata da
401 619ª sessão plenária. Ao que o Conselheiro Ballarini ressaltou que ao longo das linhas
402 consecutivas a de número quatrocentos e cinquenta e três trata-se da prestação de
403 contas do exercício de dois mil e oito, fazendo referência à colocação da comissão, a
404 discussão sobre a cobrança: se está sendo feita, ou não. No entanto, não consta que a
405 comissão a propôs para homologação. Após o ajuste mencionado a ata foi submetida ao
406 plenário, não havendo nenhuma manifestação contrária, restou aprovada. **Informes da**
407 **Presidência:** O presidente do COFECON informou a participação da presidência na
408 inauguração da nova casa do Economista Paraense do CORECON-PA, no dia trinta de
409 junho de 2009. Relatou também que o processo de licitação das novas carteiras está em
410 pleno andamento, agora em situação bem mais privilegiada, com reconhecimento do TCU
411 quanto à legalidade do processo. Compartilhou ainda que a respeito do concurso público,
412 vários CORECON’s informaram ter interesse em participar do concurso nacional: AC, AM,
413 RR, BA, CE, DF, MS, MT, PB, PR, RO, SE, ES, GO, MA, PA, PI, RN. Outros
414 manifestaram interesse em não participar: AP, MG, RS, SC, SP, AL, PE, TO. Informou
415 ainda que o Conselheiro Kanitar Aymoré Sabóia Cordeiro solicitou a emissão de certidão
416 de inteiro teor do processo nº 14.093/2009 que trata de contratação de parecer de pessoa
417 de notório saber jurídico visando orientação para tomada de decisões referentes à
418 composição do Plenário, conforme aprovado na 619ª Sessão Plenária Ordinária
419 COFECON, realizada no dia 12 de junho do corrente, em Fortaleza-CE. O presidente
420 então solicitou que seja entregue ao conselheiro Kanitar a referida certidão. Trouxe
421 também a conhecimento do plenário que o processo nº 14.064/2009 que trata do pedido
422 de licença do Conselheiro Synésio Batista da Costa, e que teve um pedido de vista
423 formulado pelo conselheiro suplente Antônio Luiz Queiroz Silva na 619ª Sessão Plenária
424 Ordinária COFECON, realizada nos dias 12 e 13 de junho do corrente, obteve um parecer
425 favorável deste conselheiro, no entanto o mencionado processo perdeu o objeto tendo em
426 vista o cancelamento da licença de modo próprio do Conselheiro Synésio Batista da
427 Costa, não havendo mais nenhuma motivação para continuidade desse processo.
428 Salientou também que já com a manifestação clara do reconhecimento desse Plenário, o
429 assunto não está em nenhuma lei, mas é um assunto contemplado pelo Regimento
430 Interno, aprovado posteriormente a situação ocorrida. Apresentou também ao plenário o
431 parecer resultado da contratação aprovada pelo plenário, do ex-ministro Maurício Corrêa
432 para tomada de decisões referentes à composição do plenário. Relatou ainda a
433 apresentação do parecer oriundo do Ministério Público Federal em relação ao agravo de
434 instrumento número 2009.01.00.026811-5 que foi interposto pelo COFECON, onde o
435 Ministério Público Federal reconhece a situação das ações praticadas pelo COFECON, e
436 informou que os procedimentos eleitorais dos Conselhos Regionais de Economia deram
437 origem ao processo de número 14.140/2009 e o COFECON apresentará uma cartilha de
438 procedimentos eleitorais. **Informes dos Conselheiros Federais:** O Conselheiro Marcus
439 Moreschi de Faria trouxe a conhecimento dos Conselheiros presentes o CD “Goiás em
440 Dados”, que foi entregue a cada um deles. Acrescentou que o mencionado CD contempla
441 uma radiografia muito apurada do estado de Goiás, com informações sócio-econômicas,

442 industriais, PIB, produção agroindustrial dentre outros tópicos. Compartilhou também que
443 foi indicado a receber a Comenda do Mérito Econômico – Prêmio instituído pelo Regional
444 do Estado de Goiás no ano de 2002. Esse prêmio é entregue a três personalidades -
445 sendo dois deles necessariamente economistas - que tenham contribuído para o processo
446 de desenvolvimento econômico e social do estado de Goiás, para o processo de debate
447 da ciência econômica e que tenha contribuído de uma forma ou outra para o bom
448 andamento das entidades representativas dos economistas. Informou também que esteve
449 presente, representando a região centro-oeste, na comissão do COFECON que prestigiou
450 a inauguração do CORECON 27ª Região, impressionou-se com a pujança e o dinamismo
451 que presenciou. Acredita ter sido uma decisão bastante acertada do COFECON, em ter
452 criado um regional com muita força, determinação e entusiasmo. O Conselheiro Synésio
453 Batista da Costa convida a conhecer a Fundação Nobel, que lá esteve e se impressionou
454 com tudo o que eles sabem de economia, com a qualidade de estudo dessa fundação. O
455 Conselheiro Ricardo José Senna comunicou que, na condição de Conselheiro Federal,
456 ministrou uma palestra na cidade de Dourados, a pedido do presidente do Conselho
457 Regional de Mato Grosso do Sul, e que neste evento levou um abraço em nome do
458 Presidente e Vice-presidente desta Autarquia Federal aos alunos, professores e
459 economistas douradenses. **Ordem do Dia - Capítulo 2.5 – Referências para remuneração**
460 **e honorários profissionais – Item 3.1 – Processo nº 14.112/2009;** O Presidente passou a
461 palavra ao Vice Presidente Edivaldo Teixeira relator do referido processo. Foi pedida
462 questão de ordem pelo conselheiro Osmar Sepúlveda, que questionou ao presidente a
463 razão pela qual não foi falado no momento dos informes da presidência o motivo pelo qual
464 o presidente se sente tranqüilo em exercer essa presidência. O presidente esclareceu que
465 todos os informes da presidência foram prestados e que em momento algum mencionou
466 que trataria de temas que não estivessem na pauta. Reiterou que não discutirá, em
467 plenário, questões judiciais. Retomada a palavra, o Relator do processo, Conselheiro
468 Edivaldo Teixeira informou que o assunto em pauta havia sido discutido em sessão
469 plenária realizada no dia dez de novembro de dois mil e sete, na cidade de Palmas, no
470 estado do Tocantins, e vários Conselhos Regionais de Economia têm procurado o
471 COFECON para retomar este assunto. No entanto, o relator acredita que neste momento
472 não teria como apresentar algo conclusivo, mesmo por que qualquer decisão sobre esse
473 objeto deve ser precedida de ampla discussão. Solicitou ao Presidente que retirasse da
474 pauta este assunto para que seja retomado em outro momento, o que lhe foi concedido.
475 **Capítulo 5.2 – Procedimentos administrativos internos das autarquias de regulamentação**
476 **e controle Profissional, aprovação do modelo para manual de procedimentos contábeis e**
477 **financeiros, conforme item 10.2.2 – Processo nº 14.113/2009;** com a palavra o relator do
478 processo, Conselheiro Sebastião José Balarini, este afirmou que o referido manual é
479 necessário e de suma importância para que se consiga uma padronização nas prestações
480 de contas, e que já se têm um trabalho interessante, preparado pelo contador Antônio
481 Tolentino. Afirmou haver solicitado a inclusão deste processo em pauta na expectativa de
482 que se pudesse discutir o tema, para que se trouxesse uma posição para a Plenária, mas
483 infelizmente por haver muitos pontos a serem discutidos. Propôs retirá-lo de pauta para
484 incluí-lo em outro momento para que assim se possa fazer uma discussão com os
485 Conselhos Regionais de forma acertada, sem atropelos, conscientemente. **3.3 Ações**
486 **Declaratórias de Preceitos Fundamentais - ADPF 113 e ADPF 165/DF perante o STF –**
487 **Habilitação do COFECON com amicus curiae - Processo nº 14.129/2009 e posição do**
488 **COFECON a respeito.** Com a palavra o relator do processo Conselheiro Wilson Roberto
489 Villas Boas Antunes, exaltou a complexidade do assunto. Trata-se de duas ações de
490 preceitos fundamentais que tramitam no Supremo Tribunal Federal, há uma proposta de

491 habilitação do COFECON no papel de *amicus curiae*, semelhante a um litisconsórcio para
492 que o órgão possa assessorar tecnicamente aquela corte. São duas ações, a 113/DF do
493 PDT que busca que o poder judiciário se abstenha de decretar a prescrição vintenária
494 para as ações dos expurgos inflacionários, de forma que não sejam as ações daí
495 decorrentes extintas sob tal fundamento, tendo a Procuradoria Geral da República
496 opinado pela extinção do processo sem julgamento do mérito. Posteriormente há uma
497 ação da Confederação Nacional do Sistema Financeiro que busca fulminar todas as
498 ações movidas pelo cidadão comum que visem recuperar perdas dos planos econômicos
499 de forma que o STF possa solver a controvérsia a propósito da constitucionalidade de
500 todos os Planos Monetários, ao argumento de se preservar a segurança jurídica,
501 buscando ainda em pedido alternativo que a ADPF seja em face do princípio da
502 fungibilidade recebida como Ação Declaratória de Constitucionalidade. Dada a
503 complexidade do assunto o relator solicitou que lhe fosse concedido vista a esse processo
504 e declarou a todos os Conselheiros a existência de cópia integral dessas ações a serem
505 distribuídas àqueles que se interessarem para que possam apreciar a matéria e possam
506 deliberar sobre o assunto na próxima plenária. O presidente concedeu o pedido de vista.
507 **Pauta Complementar: Correspondências Recebidas e Expedidas - encaminhadas**
508 **com antecedência para quaisquer informações adicionais: Nenhuma observação**
509 **destacada. Apresentação e informes dos trabalhos das Comissões Temáticas:**
510 **Apreciação de Processos Administrativos e Contábeis:** O presidente informou que por
511 questões administrativas não se tem condição de apreciar os processos da CAC
512 (Comissão de Apoio aos CORECON's), CLP (Comissão de Legislação e Normas), tanto
513 quanto da CTC (Comissão de Tomada de Contas) nesta reunião, uma vez que as
514 comissões pediram a retirada da pauta de todos os processos administrativos, restando
515 prejudicado esse item da pauta. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do
516 COFECON, Econ. Pepeu Garcia encerrou os trabalhos às dezoito horas e vinte e cinco
517 minutos, dos quais eu, Morgana Cardoso Aires, lavrei a presente Ata que, lida e achada
518 conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Goiânia, vinte e cinco de
519 julho de dois mil e nove.



ECON. PEPEU GARCIA
Presidente

MORGANA CARDOSO AIRES
Secretária *ad hoc*